



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Bruno Grossi Faria - Oficial Registrador
CPF 055.596.216-41

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 107599.2.0060020-86

Darci Gabriel Girardi
Oficial Substituto

Marcia Simone Carraro Bauke
Escrevente Substituta



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro 02 - Fls. 60.020

MATRÍCULA
60.020

ANO
2.001

FICHA
01

AUTENTICAÇÃO

FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA Nº 60.020: IMÓVEL: O LOTE URBANO Nº. 04 da quadra nº. 2490 com a área de 200,00m2 do loteamento POPULAR PRIMAVERA, sito na cidade de Chapecó, Município e Comarca de Chapecó-SC, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com o lote urbano nº. 02 em 20,00 metros; ao SUL, com o lote urbano nº. 06 em 20,00 metros; ao LESTE, com a Rua - ACRE em 10,00 metros; ao OESTE, com o lote urbano nº. 03 em 10,00 metros. Com uma casa de madeira, coberta com telhas de fibrocimento, com 29,04m2 de área construída. PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR PRIMAVERA, com sede na cidade de Chapecó-SC, com - CGC/MF-nº. 80.621.972/0001-32. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado neste Cartório no livro 02 sob o nº. 50.861. Data: 22-05-1.996. Dou fé. C. G. Chapecó, 22 de janeiro de 2.001. A OFICIAL MARIA LUCIA POMPERMAYER.

R-1-60.020: Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 22 de setembro de 1.999, no livro 63-A, as fls. 272, pela Escrivã do Distrito de Sede Figueira, Município e Comarca de Chapecó-SC, a Sra. Ivone Terzinha Galon Tormem, a proprietária SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR PRIMAVERA, acima qualificada, sendo neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Oenes Alves, brasileiro, casado, vigilante, com - CPF.nº. 636.790.439-53 e da CI.nº. 12/R-699.328-SSI-SC, residente e domiciliado na Rua "F" nº. 115, no Bairro Santo Antonio, na cidade de Chapecó-SC, vendeu por R\$ 2.000,00 reais e impugnado para R\$ 2.523,58 reais, o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. MARCOS ANTONIO GIACOMELLI, brasileiro, casado com NILZA IZABEL GIACOMELLI, pelo regime de CUB, na vig. da lei 6.515/77, com Pacto nº. 19.356 do CRI-CH-SC, ele do comércio, com o CPF.nº. 533.495.129-68 e da CI.nº. 12/R-1.235.520-SSP-SC, ela do comércio, com o CPF.nº. 469.320.629-68 e da CI.nº. 12/R-1.273.439-SSP-SC, residentes e domiciliados na cidade de Chapecó-SC. INSS: Dispensada a COND do INSS com disposto no art.50 da lei 8.212 de 24-7-91, com redação dada pela lei nº. 8.620 de 5-1-95 e nos arts. 44, 83 e 84 do ROCSS, aprovado pelo decreto lei nº. 612 de 21-07-92 e redação dada pelo decreto lei nº. 738 de 28-1-93. Dou fé. C.G. Chapecó, 22 de janeiro de 2.001. A OFICIAL MARIA LUCIA POMPERMAYER. CUSTAS: R\$ 25,00.

R-2-60.020: Por Contrato, Instrumento particular de mútuo para obras com obrigações e hipoteca - Carta de crédito individual - FGTS com utilização do FGTS do(s) Devedor(es), com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da lei nº. 4.380 de 21-08-1.964, alterada pela lei nº. 5.049 de 29-06-1.966, datado de 15-08-2.001, assinado pelas partes, o imóvel objeto da presente matrícula, fica hipotecado em Primeira e Especial Hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF-nº. 00.360.305/0001-04, por sua filial de Santa Catarina, esta representada pelo gerente de filial; DEVEDOR: MARCOS ANTONIO -

R - Registro AV - Averbação

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XC4PT-2CSQQ-N73PJ-DY4BQ

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Bruno Grossi Faria - Oficial Registrador
 CPF 055.596.216-41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 107599.2.0060020-86

Darci Gabriel Girardi
Oficial Substituto

Marcia Simone Carraro Bauke
Escrevente Substituta



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro 02 - Fls.

MATRÍCULA	60.020
ANO	2.001
FICHA	01-v
AUTENTICAÇÃO	

0

MATRÍCULA Nº	Continuação.....
<p>GIACOMELLI e S/m. NILZA IZABEL GIACOMELLI, no verso qualificados; - Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.GECIF-000305 de 01-08-2.001; Valor da Operação: R\$ 13.600,00; Valor da Dívida: R\$ - 13.600,00; Valor da Garantia: R\$ 25.500,00; Sistema de Amortização: SACRE; Prazos, em meses de amortização: 120; Taxa Anual de Juros(%): Nominal: 6,0000%; Efetiva: 6,1677%; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 181,33; Seguros: R\$ 17,14; Taxa de Risco de Crédito: R\$ 5,66; Taxa de Administração: R\$ 22,66; TOTAL: R\$ 226,79; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: De acordo com a cláusula sétima; Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira; Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal: NILZA IZABEL GIACOMELLI - R\$ 700,00 - 51,47%; MARCOS ANTONIO GIACOMELLI - R\$ 660,00 - 48,53%. O Valor da Operação, correspondente ao somatório do valor do financiamento e do valor dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, bem como os recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$ 2.475,45, e dos recursos próprios no valor de R\$ 4.413,95, destinam-se à construção isolada do imóvel residencial. Segue-se todas as demais cláusulas e itens constantes do contrato, cuja 2ª via fica arquivado neste Cartório. Dou fé. C.G. (Doc. arq. na pasta 07, arq. 09, gav. 01 de Contratos de Hipoteca da Caixa Econômica Federal). Chapecó, 31 de agosto de 2.001. A OFICIAL</p> <p align="center">MARIA LUCIA POMPERMAYER. CUSTAS: R\$ 108,80. Foi recolhida a guia do reaparelhamento.</p> <p align="center">CANCELADO AV-4-</p> <p>AV-3-60.020: De acordo com o requerimento do proprietário, datado de 27-12-2.001, assinado pela parte, com o Alvará de Habite-se nº. 3566 expedido pela Prefeitura Municipal de Chapecó-SC, em 28-12-2.001 e mais a CND do INSS de Chapecó, sob o nº. 070602001-20022020 em 26-11-2.001, arquivado neste Cartório, procede-se a esta averbação para constar a Ampliação de uma casa em alvenaria de 89,90m2, somados com já construída de 29,04m2, totalizando a área de 118,94m2. No valor de R\$ - 24.000,00. Dou fé. C.G. (Doc. arq. na pasta 04, arq. 09, gav. 01 de averbações de casa). Chapecó, 03 de janeiro de 2.002. A OFICIAL</p> <p align="center">MARIA LUCIA POMPERMAYER. CUSTAS: R\$ 64,00. Foi recolhida a guia do reaparelhamento.</p> <p>AV-4-60.020: CANCELAMENTO do R-2, aos 19 de fevereiro de 2009. De acordo com Autorização para Cancelamento de Hipoteca - Financiamento no Crédito Imobiliário, emitido pela Caixa Econômica Federal, aos 19 de novembro de 2008, procede-se ao CANCELAMENTO da hipoteca no R-2 especificada. Dou Fé. Chapecó, 20 de fevereiro de 2009. A Escrevente</p> <p align="center"><i>Sinara Fronza</i> Sinara Fronza. VZ. Emolumentos: Custas R\$61,45. Selo R\$1,00. Total R\$61,45.</p>	
R - Registro	AV - Averbação
Continua no verso	

FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROL
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XC4PT-2CSQQ-N73PJ-DY4BQ>



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Bruno Grossi Faria - Oficial Registrador
CPF 055.596.216-41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

CNM 107599.2.0060020-86

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro 02 - Fls.

Formularies on the right side: MATRÍCULA 60.020, ANO 2022, FICHA 2-v, AUTENTICAÇÃO, FUSÃO, TRANSFERÊNCIAS, ENCERRAMENTO, MICROFILMAGEM, TRANSPORTE.

MATRÍCULA Nº 60.020 - Continuação - AV.7
De acordo com autorização, datada de 22/10/2018, emitida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MaxiCrédito, instituição financeira não-bancária, CNPJ nº 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 2553-N, Bairro Passo dos Fortes, no Município de Chapecó/SC, neste ato representada pelo diretor financeiro Mauro Zoletti de Moraes, CPF nº 716.370.799-15, e pelo diretor organizacional Gilberto Belatto, CPF nº 629.059.889-91, juntamente com Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 20/03/2013, registrada na JUCESC sob nº 20132905493, em 28/10/2013 e com base no art. 688, § 1º e § 6º, do CNCGJ/SC c/c art. 213, I, 'g', da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar a alteração da denominação social: a credora Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - SICOOB MaxiCrédito/SC, passou a denominar-se: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MaxiCrédito, CNPJ nº 78.825.270/0001-29.
Dou fé. BTS. Chapecó/SC, 01 de setembro de 2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo: R\$ 3,11. Total: R\$ 103,11. Selo de fiscalização: GNW84579-WJUX. O Oficial Interino Gelson Oliveira Ferri.
AV.8 - 60.020: CANCELAMENTO DO R.5: Protocolo nº 400.833, de 18 de agosto de 2022.
De acordo com autorização, datada de 22/10/2018, emitida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MaxiCrédito, instituição financeira não-bancária, CNPJ nº 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 2553-N, Bairro Passo dos Fortes, no Município de Chapecó/SC, neste ato representada pelo diretor financeiro Mauro Zoletti de Moraes, CPF nº 716.370.799-15, e pelo diretor organizacional Gilberto Belatto, CPF nº 629.059.889-91, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO DA HIPOTECA no R.5 especificada.
Dou fé. BTS. Chapecó/SC, 02 de setembro de 2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo: R\$ 3,11. Total: R\$ 103,11. Selo de fiscalização: GNW84585-L7S5. O Oficial Interino Gelson Oliveira Ferri.
AV.9 - 60.020: ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: Protocolo nº 400.834, de 18 de agosto de 2022.
De acordo com Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 16/08/2022, no Livro 612, às folhas 129F a 131F, por Caroline Ferreira, Escrevente Autorizada do 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Chapecó/SC, juntamente com o Formulário de Numeração

R - Registro AV - Averbação CONTINUA NA FICHA 3 Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XC4PT-2CSQQ-N73PJ-DY4BQ



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Bruno Grossi Faria - Oficial Registrador
CPF 055.596.216-41



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

60.020

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 60.020

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM 107599.2.0060020-86

FICHA: 3

Predial, emitido em 01/08/2022, pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAD) do Município de Chapecó/SC, com base no art. 688, § 2º e § 6º, do CNCJG/SC, c/c art. 176, II, 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar as seguintes informações:

- a) **Endereço do imóvel:** Rua Acre, nº 360-E, Loteamento Popular Primavera, Bairro Santo Antônio, no Município e Comarca de Chapecó/SC;
b) **Cadastro imobiliário:** 50778.

Dou fé. BTS. Chapecó/SC, 02 de setembro de 2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo: R\$ 3,11. Total: R\$ 103,11. Selo de fiscalização: GNW84608-7R1Z. O Oficial Interino *Gelson Oliveira Ferri* Gelson Oliveira Ferri.

R.10 - 60.020: **VENDA E COMPRA:** Protocolo nº 400.834 de 18 de agosto de 2022.

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 16/08/2022, no Livro 612, às folhas 129F a 131F, por Caroline Ferreira, Escrevente Autorizada do 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Chapecó/SC, tem-se:

VENDEDORES: MARCOS ANTONIO GIACOMELLI, brasileiro, nascido em 10/10/1961, aposentado, cédula de identidade nº 1235520 SSP/SC, CNH nº 02978715041 Detran/SC, CPF nº 533.495.129-68, casado com NILZA IZABEL GIACOMELLI, brasileira, nascida em 18/09/1961, servidora pública estadual, cédula de identidade nº 1273439 SSP/SC, CNH nº 02115563325 Detran/SC, CPF nº 469.320.629-68, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em 05/06/1982, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 19.356, no Livro 3-Registro Auxiliar, do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Chapecó/SC, residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, nº 1351, Bairro Itacolomi, no Município de Balneário Piçarras/SC, neste ato representados por seu procurador Luis Carlos de Cezaro, CPF nº 579.229.939-00, conforme Instrumento Público de Procução lavrado em 29/07/2022 no Livro nº 556, às folhas 029/30 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Chapecó/SC.

VENDERAM por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e valor impugnado pelo Município de Chapecó/SC para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula.

COMPRADORES: **LUIS CARLOS DE CEZARO**, brasileiro, nascido em 05/12/1969, cédula de identidade nº 1.836.049 SESP/SC, CPF nº 579.229.939-00, e sua esposa **IARA LUCIA CONFORTIN DE CEZARO**, brasileira, nascida em 12/12/1968, funcionária pública estadual, cédula de identidade nº 2.545.433 SESPDC/SC, CPF nº 714.897.629-49, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 16/01/1997, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Acre, nº 122 D, Bairro Santo Antônio, no Município de Chapecó/SC.

Observação: consta do título a ciência dos compradores sobre a penhora no R.6, especificada.

Cadastro imobiliário: 50778. FRJ nº 5801216704. ITBI guia nº 6760/2022. Certidão de Débitos Federais e Dívida Ativa da União apresentada conforme o título e declaração dos vendedores que não estão vinculados à Previdência Social. A DOI será emitida no prazo regulamentar.

Dou fé. BTS. Chapecó/SC, 02 de setembro de 2022. Emolumentos: R\$ 1.779,91. Selo: R\$ 3,11. Total: R\$ 1.783,02. Selo de fiscalização: GNW84646-6UF5. O Oficial Interino *Gelson Oliveira Ferri* Gelson Oliveira Ferri.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XC4PT-2CSQQ-N73PJ-DY4BQ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Bruno Grossi Faria - Oficial Registrador
CPF 055.596.216-41



Selson Oliveira Ferraz
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

60.020

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 60.020

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM 107599.2.0060020-86

FICHA: 3V

60.020 - Continuação -

AV.11 - 60.020: **CANCELAMENTO DO R.6:** Protocolo nº 403.834, de 18 de outubro de 2022.

De acordo com o Ofício nº 0016590-09.2010.8.24.0018-0002, expedido em 03/10/2018, assinado digitalmente pela Dra. Nádia Inês Schmidt, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0016590-09.2010.8.24.0018, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO DA PENHORA no R.6 especificada, conforme determinado.

Dou fé. MO. Chapecó/SC, 28 de outubro de 2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo: R\$ 3,11. Total: R\$ 103,11. Selo de fiscalização: GPF75108-V4U7. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher

R.12 - 60.020: **VENDA E COMPRA:** Protocolo nº 416.911 de 27 de julho de 2023.

Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, Com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 0202316732, datado de 27/04/2023, tem-se:

VENDEDORES: LUIS CARLOS DE CEZARO, brasileiro, nascido em 05/12/1969, vendedor, cédula de identidade nº 1836049 SSP/SC, CNH nº 02713989655 Detran/SC, CPF nº 579.229.939-00, e sua esposa IARA LUCIA CONFORTIN DE CEZARO, brasileira, nascida em 12/12/1968, cédula de identidade nº 2545433 SSP/SC, CNH nº 00671921675 Detran/SC, CPF nº 714.897.629-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 16/01/1997, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Acre, nº 122-D, Bairro Santo Antônio, no Município de Chapecó/SC.

VENDERAM por R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula.

COMPRADORA: **MARIÉLI REGINA BARELLA**, brasileira, nascida em 11/04/1987, solteira, a qual declarou não conviver em união estável, administradora, cédula de identidade nº 4525737 SSP/SC, CNH nº 04501748519 Detran/SC, CPF nº 052.753.399-84, residente e domiciliada na Rua Jerusalém, nº 300, Bairro Passo dos Fortes, no Município de Chapecó/SC.

Cadastro imobiliário: 50778. ITBI nº 3794/2023. Certidão de Débitos Federais e Dívida Ativa da União arquivada neste Ofício. A DOI será emitida no prazo regulamentar.

Dou fé. GMS. Chapecó/SC, 14 de agosto de 2023. Emolumentos: R\$ 1.937,00. FRJ R\$ 440,28 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS R\$ 77,48. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 2.454,76. Selo de fiscalização: GWD30988-GF4L. A Escrevente Substituta Roberta Caldas Zaconi

R.13 - 60.020: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Protocolo nº 416.911, de 27 de julho de 2023.

Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, Com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 0202316732, datado de 27/04/2023, tem-se:

DEVEDORA/FIDUCIANTE: MARIÉLI REGINA BARELLA, qualificada no R.12, em garantia ao pagamento da dívida decorrente do financiamento, do fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais ALIENA em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 4



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XC4PT-2CSQQ-N73PJ-DY4BQ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Bruno Grossi Faria - Oficial Registrador
CPF 055.596.216-41



Gelson Oliveira Ferra
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

60.020

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRICULA: **60.020**

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM 107599.2.0060020-86

FICHA: 4

CREDOR: BANCO INTER S.A., CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, 13º ao 24º andar, Bairro Santo Agostinho, no Município de Belo Horizonte/MG, neste ato representado por Camila Rocha de Freitas, CPF nº 120.510.326-02, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 31/03/2023, no Livro nº 2308-P, às folhas 151/154 no 2º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Belo Horizonte/MG, confirmado.

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: recursos próprios: R\$ 253.000,00; recursos financiados pelo credor: R\$ 397.000,00; valor total da dívida: R\$ 413.165,00 (quatrocentos e treze mil cento e sessenta e cinco reais); praça de pagamento: Belo Horizonte/MG; tarifa de cadastro: R\$ 1.200,00; tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$ 2.200,00; despesas com registro do contrato: R\$ 1.985,00; despesas com pagamento de ITBI: 10.780,00; taxa de juros: taxa pós-fixada (efetiva): 9,38% ao ano equivalente à 0,75% ao mês acrescida do indexador; taxa nominal: 9,00% ao ano equivalente à 0,75% ao mês; indexador: IPCA; periodicidade de capitalização dos juros: mensal; prêmios de seguros cobrados e valores indenizados: MIP: R\$ 92,92; DFI: 81,01; alíquota DFI: 0,01503 a.m.; CET: 10,44% a.a.; taxa de administração: R\$ 25,00; número de parcelas: 360; valor total da primeira parcela mensal: R\$ 4.445,35; valor da parcela (amortização e juros): R\$ 4.246,42; data de vencimento da primeira parcela: 10/06/2023; forma de pagamento das parcelas mensais: débito em conta; juros contratados: R\$ 559.322,42; sistema de amortização utilizado: SAC; data de vencimento da última parcela mensal: 359 meses após o vencimento da primeira parcela; valor de avaliação: R\$ 539.000,00. As demais cláusulas e condições constam no título.

Dou fé. GMS. Chapecó/SC, 14 de agosto de 2023. Emolumentos: R\$ 1.937,00. FRJ R\$ 440,28 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS R\$ 77,48. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 2.454,76. Selo de fiscalização: GWD31085-CEVX. A Escrevente Substituta Roberta Caldas Zaconi.

AV.14 - 60.020: **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Protocolo nº 436.041 de 13 de setembro de 2024.

De acordo com requerimentos, datados de 13/09/2024, do credor BANCO INTER S.A., abaixo qualificado, procede-se esta averbação para constar que, foi realizado o procedimento disciplinado nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 c/c art. 889 do CNCGFE/SC, em face da devedora fiduciante, MARIÉLI REGINA BARELLA, qualificada no R.12, tendo sido notificada via Edital Online, publicado nos dias 29/07/2024, 30/07/2024 e 31/07/2024, conforme Publicações n. 1413/2024, n. 1414/2024 e n. 1415/2024, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, e Certidão n. 1117/2024, datada de 26/08/2024 deste Ofício, que certifica a realização do procedimento de intimação da devedora fiduciante, e sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula ao credor e proprietário fiduciário: **BANCO INTER S.A.**, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, Bairro Santo Agostinho, no Município de Belo Horizonte/MG.

Valor do imóvel: R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais).

Cadastro Imobiliário: 50778. ITBI n. 7246/2024 - Pago em 12/09/2024. A DOI será emitida no prazo regulamentar.

Dou fé. GMS. Chapecó/SC, 10 de outubro de 2024. Emolumentos: R\$ 1.043,91, FRJ: R\$ 237,28 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 41,76. Total: R\$ 1.322,95. Selo de fiscalização: HGU22278-909U. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

R - Registro AV - Averbação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XC4PT-2CSQQ-N73PJ-DY4BQ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Bruno Grossi Faria - Oficial Registrador
CPF 055.596.216-41

Continuação da certidão da matrícula 60.020.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 14

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n. 60.020 do Livro n. 2, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó/SC, 11 de outubro de 2024

Maico Eduardo Brisola da Rosa - Escrevente

Emolumentos:

01 02. Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós Registro R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00 FRJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Normal
HGU22672-5G1V
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

A presente certidão tem **validade de 30 dias** a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XC4PT-2CSQQ-N73PJ-DY4BQ>